



Porto Alegre, 04 de janeiro de 2023.

CONVOCAÇÃO CAU/RS nº 021/2023

Em cumprimento ao disposto no art. 151, inciso XXVII, do Regimento Interno do CAU/RS, de 19 de junho de 2020, convoco¹ os empregados² do CAU/RS **Rodrigo Jaroseski**³ e **Cesar Augusto de Quadros Longhi**⁴ para ações de fiscalização nas cidades de Capão da Canoa (07/03/23) e Tramandaí (21/03/23).

Andréa Borba Pinheiro

Gerente de Fiscalização Substituta CAU/RS

Em nome do presidente do CAU/RS, Tiago Holzmann da Silva,
conforme delegação em Portaria Presidencial Nº 08/2022 <https://bit.ly/3ADeOvA>

¹ 4.08.04 Fiscalização vinculada à Sede;

² Não haverá hospedagem;

³ Com pagamento de diárias;

⁴ O funcionário recebe gratificação por atividade externa, portanto, não deverá receber diárias.